**ATA nº 014/2026**

**Reunião ordinária do CMAS**

**02/09/2026 09h00 - ILPI São Vicente de Paulo**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da ILPI Asilo São Vicente de Paulo, em Criciúma/SC, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos conselheiros e demais participantes: Rafaela de Soares de Campos (Secretaria Municipal da Assistência Social, Rodrigo Vargas Barbosa (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica), Patrícia Vedana Marques (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica), Leticia Mota Dal Pont (Secretaria Municipal de Assistência Social – DEP. Habitação), Izabella Pereira Tramontim (Secretaria Municipal da Fazenda), Maria Eduarda Lucas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE – Escola Caminho da Luz), Rosilda Lima (Associação Feminina de Assistência Social-AFASC), Graziela Torquato (Associação de Pais e Amigos do Autista da Região Carbonífera), Marlete Borges Cechella (Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC), Mariane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva), Daiane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva), Paula Germann (Casa Guido), Marisete H. Raupp (SMAS-CREAS), Marcionei Fernandes (SISERP), João Victor Viel (Procuradoria), Gabriela Santiago (Asilo São Vicente), Tamara Bellettini Munari (Secretaria de Educação), Fernanda Zeferino Gomes (Happy Face), Marion L. (CIEE), Daiane Bento dos Santos (Bairro da Juventude), Carla C. Casagrande (Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC), Michele Euzebio Bombazar (Secretaria Municipal de Assistência Social), Marcela D. Santiago (Secretaria da Saúde), Caroline F. (Happy Face) e Josiane Teodoro Matias (Legião da Boa Vontade- LBV), conforme registro de presença. A reunião foi iniciada pela Presidência, que agradeceu a presença e o empenho dos conselheiros, destacando a importância do fortalecimento do trabalho coletivo e da atuação das Comissões do Conselho. Inicialmente, a Presidência reforçou a necessidade de observância dos princípios éticos no exercício da função de conselheiro, especialmente quanto ao sigilo e à preservação dos diálogos e discussões realizados no âmbito das Comissões. Ressaltou que eventuais vazamentos de conversas, mensagens ou posicionamentos podem comprometer a segurança dos conselheiros para manifestação e prejudicar o funcionamento coletivo do Conselho. Foi mencionada situação anteriormente registrada em ata, relacionada ao compartilhamento de conteúdo de conversa, reforçando-se a necessidade de que situações semelhantes não se repitam. Na sequência, foi abordada a tramitação das atas das reuniões anteriores. A Presidência informou que a ata, após elaboração pela Secretaria Executiva, passa por revisão da Presidência e posteriormente é encaminhada aos conselheiros para leitura e eventual solicitação de correções. Não havendo manifestações ou pedidos de alteração dentro do

prazo estabelecido, considera-se que os conselheiros tomaram ciência e concordaram com o conteúdo, procedendo-se posteriormente à coleta das assinaturas. Foi informado que a ata da reunião ordinária realizada no CRAS Cristo Redentor ainda está em processo de revisão e será encaminhada aos conselheiros após sua conclusão. 1. PROCESSO ELEITORAL DO CMAS – REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL- A Presidência destacou a proximidade do processo eleitoral para a nova composição não governamental do CMAS, previsto para ocorrer em 18 de novembro de 2026, ressaltando que restam apenas as reuniões ordinárias de outubro e novembro antes da eleição. Foi reforçada a necessidade de mobilização das entidades para encaminhamento da documentação exigida no edital e para composição da representação não governamental. Conforme a atual configuração, serão destinadas três vagas para entidades representantes dos trabalhadores do SUAS, três vagas para entidades de atendimento aos usuários e/ou defesa e garantia de direitos e três vagas para representantes dos usuários, totalizando nove cadeiras, com respectivos titulares e suplentes. Quanto à representação dos usuários, foi destacada a necessidade de que as entidades e os conselheiros iniciem desde já a identificação e mobilização de possíveis representantes, considerando que os usuários não precisam necessariamente ser pessoas atendidas diretamente pelo CRAS, podendo ser integrantes de famílias acompanhadas pela política de assistência social ou vinculadas às entidades. Foi informado que está sendo realizado levantamento das entidades representativas dos trabalhadores, considerando as profissões relacionadas à política de assistência social, e que a Secretaria Executiva encaminhará o edital às entidades identificadas, visando ampliar a participação e qualificar a composição do Conselho. Também foi informado que, no mês de outubro, a Secretaria Executiva encaminhará ofícios aos órgãos governamentais para que sejam indicados os representantes da nova gestão, considerando os limites de permanência e recondução previstos para os conselheiros. Foi discutida a organização da posse da nova composição do CMAS. A intenção é que os conselheiros eleitos em novembro participem da reunião ordinária de dezembro, ocasião em que será realizada a posse da nova gestão e a eleição da Presidência não governamental. Ficou encaminhada a possibilidade de realização da reunião de dezembro em 02 de dezembro de 2026, no espaço do CRAS, a ser confirmado posteriormente. 2. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO. A Presidência passou a palavra à Comissão de Inscrição, representada pela conselheira Michele, para apresentação dos pareceres referentes às entidades analisadas. Foi informado que a Comissão realizou, durante o ano, revisão ampla das inscrições das entidades, analisando documentação, atividades desenvolvidas e sua adequação às normativas da política de assistência social. A Comissão destacou que algumas entidades tiveram sua inscrição aprovada com recomendações ou ressalvas para complementação documental e adequação das atividades e nomenclaturas utilizadas. Foram apresentados os seguintes encaminhamentos: Associação Abadeus: parecer favorável à manutenção da inscrição, considerando que a documentação e as atividades desenvolvidas estão compatíveis com a política de assistência social, especialmente no âmbito do Serviço de Convivência e Integração ao Trabalho. Associação Happy Face: parecer favorável à manutenção da inscrição, com recomendação de adequação de nomenclaturas e revisão de atividades como informática básica e apoio pedagógico, quando não caracterizadas como ações de assistência social. AMA-REC: parecer favorável à manutenção/renovação da inscrição, com recomendação de adequação da descrição das ações de habilitação e

reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias, observando-se as normativas atualmente vigentes. Associação Diomício Freitas: parecer favorável à manutenção da inscrição, registrando-se que a entidade apresentou adequadamente as ações de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias. ADEPO: parecer favorável à manutenção da inscrição, com pendências documentais referentes a alvarás, devendo a entidade providenciar a complementação. Casa Guido: parecer favorável à manutenção da inscrição, com recomendação de adequação das ações descritas às normativas vigentes relacionadas à habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias. Cantinho do Idoso: parecer favorável à manutenção da inscrição, sem ressalvas apontadas pela Comissão. Instituto Zoe: parecer favorável à inscrição, após visita técnica realizada pela Comissão. Foi registrado que se trata de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com estrutura física adequada e equipe técnica composta por profissionais das áreas de assistência social e psicologia, além de coordenação e educadores. A Comissão informou que a instituição iniciou suas atividades recentemente e já possui crianças acolhidas, havendo previsão de ampliação das vagas e possibilidade de formalização de parcerias com o Poder Público. Rede Viva: parecer favorável à manutenção da inscrição, com pendências documentais relacionadas a alvará e comprovação de solicitação de regularização, devendo os documentos ser apresentados posteriormente. AFASC: parecer favorável à manutenção da inscrição, com ressalva quanto à apresentação de documentos referentes aos alvarás de funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, inclusive documentação relacionada às unidades do serviço. UNESC: parecer favorável à manutenção da inscrição, condicionada à apresentação de esclarecimentos e adequações quanto à descrição de determinados projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições, especialmente atividades relacionadas ao Bairro da Juventude e ao projeto de alienação parental. Após discussão, deliberou-se pela retirada do projeto de alienação parental da inscrição da entidade, permanecendo os demais projetos reconhecidos no âmbito da análise realizada pela Comissão. Bairro da Juventude: parecer favorável à manutenção da inscrição, com recomendação de adequação da nomenclatura utilizada para determinadas atividades, especialmente quanto à descrição de atendimento socioassistencial às famílias, de modo a não gerar confusão com serviços tipificados como atribuição das unidades estatais do SUAS. Na sequência, foram apresentados os pareceres de indeferimento: Bercinho do Amor: a Comissão manifestou-se pelo indeferimento da renovação da inscrição, considerando que a entidade oferta exclusivamente o benefício eventual de auxílio natalidade, atividade que, conforme as normativas e orientações vigentes, constitui atribuição do Poder Público, não sendo passível de execução por entidade privada como serviço, programa, projeto, assessoramento, defesa ou garantia de direitos no âmbito da política de assistência social. ABECRI Fundação/entidade analisada que desenvolve arrecadação e doação de cestas básicas: a Comissão manteve o entendimento pelo indeferimento da inscrição, considerando que a atividade principal desenvolvida consiste na concessão/doação de cestas básicas, não caracterizada como serviço, programa ou projeto socioassistencial nos termos das normativas vigentes. Centro Social Urbano: a Comissão manteve o indeferimento da inscrição, considerando que, apesar das orientações e oportunidades de adequação anteriormente apresentadas à entidade, o plano de trabalho permaneceu insuficientemente caracterizado como oferta de ações da política de assistência social. Foi destacado que o curso profissionalizante anteriormente

utilizado como fundamento para a inscrição não está em execução, encontrando-se em processo de contratação de monitor. Também foram apontadas inconsistências quanto às atividades de balé, rodas de conversa e assessoramento jurídico, além da necessidade de esclarecimentos quanto ao público e às ações relacionadas às medidas alternativas. A Comissão registrou que a entidade já havia recebido orientações em reuniões anteriores para adequação de suas atividades às normativas do SUAS. A Presidência reforçou a importância da continuidade da memória institucional do Conselho, para que as recomendações feitas pelas Comissões em determinado exercício sejam acompanhadas pelas gestões seguintes, evitando a repetição de pendências já apontadas em anos anteriores. Após a apresentação dos pareceres, os conselheiros foram consultados quanto à existência de manifestações contrárias. Não havendo oposição, os pareceres apresentados pela Comissão de Inscrição foram aprovados pelo Pleno. Ficou registrado que a análise da entidade Carijó permanecerá para a reunião de outubro, bem como eventuais novos pedidos de inscrição que venham a ser protocolados. 3. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – BERCINHO DO AMOR. A Comissão de Fiscalização, representada pela conselheira Daiane, apresentou relato acerca da reunião realizada em 19 de agosto de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, com representantes do Bercinho do Amor, diretoria da entidade e assessoria jurídica. Foi informado que a reunião teve caráter esclarecedor e possibilitou o diálogo entre a Comissão, a entidade e sua assessoria jurídica, especialmente quanto às razões técnicas e normativas que fundamentam a necessidade de alteração da situação da entidade perante o CMAS. A Comissão esclareceu que a decisão não decorre de questão pessoal ou de julgamento sobre a importância histórica do trabalho desenvolvido pela instituição, mas da necessidade de observância das normativas atuais da política de assistência social. Também foi esclarecido que o cancelamento/retirada da inscrição possui consequências administrativas e que eventual retomada de atividades socioassistenciais deverá observar as normativas vigentes e ser submetida novamente à análise do CMAS. Após discussão, a Comissão propôs ao Pleno: a) cancelamento da inscrição do Bercinho do Amor, a partir de 02 de setembro de 2026, considerando que a oferta atualmente apresentada não se configura, isoladamente, como serviço, programa ou projeto socioassistencial continuado apto a fundamentar a manutenção da inscrição; b) expedição de ofício ao órgão gestor municipal da política de assistência social, para adoção das providências administrativas cabíveis, no prazo de 30 dias contados do recebimento do respectivo ofício, visando à retirada do registro da entidade do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme legislação e orientações dos órgãos competentes; c) expedição de ofício à entidade, comunicando formalmente a decisão do CMAS, seus fundamentos normativos e os encaminhamentos decorrentes da deliberação plenária; d) informar à entidade que eventual apresentação futura de novos serviços, programas ou projetos socioassistenciais, devidamente enquadrados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas aplicáveis, deverá ser submetida ao CMAS para análise e deliberação quanto à inscrição ou reconhecimento no âmbito da política de assistência social. Durante a discussão, os conselheiros também manifestaram preocupação quanto à continuidade da oferta do benefício eventual de auxílio natalidade no município, diante da necessidade de garantir que não haja descontinuidade da proteção às famílias. Foi ressaltado, contudo, que o Conselho deve observar sua competência e cumprir as normativas vigentes. Colocada a proposição em

votação, o Pleno aprovou o parecer da Comissão de Fiscalização, deliberando pela cancelamento da inscrição do Bercinho do Amor a partir de 02 de setembro de 2026, ficando a Secretaria Executiva responsável pela elaboração e encaminhamento dos respectivos ofícios, com prioridade. 4. PARTICIPAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS. Foi abordada a necessidade de observância do Regimento Interno quanto à participação e frequência dos conselheiros nas reuniões do CMAS. A Secretaria Executiva continuará realizando as comunicações aos órgãos e entidades responsáveis sempre que identificada ausência ou baixa participação dos respectivos representantes. Foi registrada situação envolvendo a representação da OAB, tendo sido informado que a Presidência da entidade já havia procurado a Secretaria Executiva para tratar do assunto e que as orientações pertinentes foram prestadas. Diante de nova ausência, ficou definido que serão observadas as disposições regimentais para os encaminhamentos necessários. Também foi discutida a possibilidade de renovação das representações não governamentais e a importância de que a nova composição conte com conselheiros preparados para assumir responsabilidades, inclusive a Presidência do Conselho, que deverá ser exercida por representante não governamental conforme a composição a ser eleita. 5. CALENDÁRIO DAS PRÓXIMAS REUNIÕES. Foi realizada revisão do calendário das próximas reuniões ordinárias. Ficou registrado, preliminarmente: Setembro/2026: reunião realizada na ILPI Asilo São Vicente de Paulo; Outubro/2026: reunião prevista no CRAS Próspera; Novembro/2026: reunião prevista na FAS; Dezembro/2026: proposta de realização no CRAS, preferencialmente em 02 de dezembro de 2026, ocasião em que poderá ocorrer a posse da nova gestão e a eleição da Presidência não governamental, mediante confirmação da disponibilidade do espaço. Foi destacada a possibilidade de realização de uma confraternização ao final da reunião de dezembro, juntamente com a posse da nova composição. 6. ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos para deliberação, os conselheiros foram convidados a realizar uma breve visita às dependências e à estrutura da ILPI Asilo São Vicente de Paulo, considerando que a reunião foi realizada na instituição e a importância de os conselheiros conhecerem o espaço e os serviços desenvolvidos. Antes da visita, foi registrada a realização de fotografia institucional com os participantes. Na sequência, os conselheiros foram convidados a conhecer as instalações da instituição, encerrando-se os trabalhos da reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e demais conselheiros presentes.

Rafaela de Soares de Campos (Secretaria Municipal da Assistência Social);

Rodrigo Vargas Barbosa (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Patrícia Vedana Marques (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Leticia Mota Dal Pont (Secretaria Municipal de Assistência Social – DEP. Habitação);

Izabella Pereira Tramontim (Secretaria Municipal da Fazenda);

Maria Eduarda Lucas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE – Escola Caminho da Luz);

Rosilda Lima (Associação Feminina de Assistência Social-AFASC);

Graziela Torquato (Associação de Pais e Amigos do Autista da Região Carbonífera);

Marlete Borges Cechella (Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC);

Mariane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva);

Daiane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva);

Paula Germann (Casa Guido);

Marisete H. Raupp (SMAS-CREAS);

Marcionei Fernandes (SISERP);

João Victor Viel (Procuradoria);

Gabriela Santiago (Asilo São Vicente);

Tamara Bellettini Munari (Secretaria de Educação);

Fernanda Zeferino Gomes (Happy Face);

Marion L. (CIEE);

Daiane Bento dos Santos (Bairro da Juventude);

Carla C. Casagrande (Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC);

Michele Euzebio Bombazar (Secretaria Municipal de Assistência Social);

Marcela D. Santiago (Secretaria da Saúde);

Caroline F. (Happy Face);

Josiane Teodoro Matias (Legião da Boa Vontade- LBV).